



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3739

QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Muller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Saúde.....	3
Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.....	3 a 4
Comissão Permanente de Pregão.....	4
Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2856/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2013, **PAULA FRANCINETE MACHADO DE JESUS** - Matrícula nº 94880, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2857/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2013, **MARCIA RIBEIRO DE ASSIS** - Matrícula nº 94881, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2858/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2013, **DEIGNER CLEVERSON PEREIRA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 94882, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2859/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2013, **ANDRE DA SILVA SIMOES** - Matrícula nº 94883, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Nutrição Escolar Polo III, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2860/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2013, **ANGELICA DO CARMO DA SILVA SIMOES** - Matrícula nº 94884, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2861/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2013, **HELIO RICARDO PEREIRA DE LUCA JUNIOR** - Matrícula nº 94885, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Fiscalização / Publicidade, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2862/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2013, **ANA PAULA MORESCHE** - Matrícula nº 94886, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Imprensa, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2863/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2013, **CLEVIA DE OLIVEIRA MEDEIROS** - Matrícula nº 94887, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2865/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2013, **WALKYR ATHAYDE** - Matrícula nº 87828, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Especificação de Materiais, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2866/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2013, **JOHNY MORAES DOS SANTOS** - Matrícula nº 87068, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Pesquisa de Preços, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2867/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2013, **LUCIMEI CORREA CORREIA** - Matrícula nº 8406, do Cargo em Comissão de Coordenador de Implementação de Pol. e Sup. Escolar, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2868/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2013, **MARCOS ANTONIO GASPAS** - Matrícula nº 93692, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2869/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2013, **ANDERSON MADEIRA MARTINS** - Matrícula nº 94889, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2870/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2013, **MARIA EMILIA MEDEIROS LUGAO** - Matrícula nº 94890, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2871/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2013, **ANTONIO CONCEICAO DA SILVA** - Matrícula nº 94891, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2872/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2013, **VANDA CANDIDA TRINDADE** - Matrícula nº 94892, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2873/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2013, **MARIA DA CONCEICAO RAMOS CARNEIRO DE LIMA** - Matrícula nº 94893, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2874/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2013, **DELMA CANDIDA DA TRINDADE** - Matrícula nº 94894, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2875/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2013, **JANE RODRIGUES GAYGHER DA SILVA** - Matrícula nº 94895, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2876/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01 de abril de 2013, **EDIVALDO DE SOUZA** - Matrícula nº 22176, para exercer a Função Gratificada de Assessor Operacional, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3336/2013-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 03 de maio de 2013, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **DEISE DOS SANTOS GONÇALVES** - matrícula nº 10659, para ocupar o Cargo de **Secretário (a) Escolar, GFM Classe I**, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011 e 1678/2013 - Classificação 36º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 03 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“AVISO DE LICITAÇÃO”

SRP N.º 014/2013
SOB O SISTEMA DE MENOR PREÇO POR ITEM
Processo n.º 15-1037/2013

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na confecção de material gráfico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João de Meriti/RJ, conforme Termo de Referência (Anexo I).
Abertura: 17 de julho de 2013.
HORARIO: 09h00min horas
Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 310 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, das 14 às 17h00minhs, mediante a entrega de duas caixas de resma de papel A4 e a disponibilização de 01 (um) pen drive ou CD para gravação do Edital. Tel. (21) 2662-8022

WALTER SANTOS WILMES
Pregoeiro

“AVISO DE LICITAÇÃO” PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2013 Processo n.º 15-0248/2013

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João de Meriti/RJ, conforme Termo de Referência (Anexo I).
Abertura: 17 de julho de 2013.
HORARIO: 14h00min horas
Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 310 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, das 14 às 17h00minhs, mediante a entrega de uma caixa de resma de papel A4 e a disponibilização de 01 (um) pen drive ou CD para gravação do Edital. Tel. (21) 2662-8022

WALTER SANTOS WILMES
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI – RJ
SECRETARIA DMUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA – RESOLUÇÃO Nº004 DE 30 DE ABRIL DE 2013 – SEMSÉG

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA

Fica prorrogado prazo para conclusão dos fatos desta Sindicância, por 30 (trinta) dias, conforme Art. 5º da Resolução nº 004 de 30 de

abril de 2013, tendo em vista que existe a necessidade de proceder à oitiva da servidora Guarda Municipal **ALEXANDRA VIEIRA SIMOES**, matrícula nº 8104, sendo que a mesma encontra-se em gozo de férias, retornando às suas atividades laborativas no dia 03 de junho, quando será ouvida.

Adilson dos Santos MENDES
Coordenador Geral da Guarda Municipal
Presidente da Comissão de Sindicância

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI – RJ
SECRETARIA DMUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA – RESOLUÇÃO Nº004 DE 30 DE ABRIL DE 2013 – SEMSÉG

RELATÓRIO FINAL CIRCUNSTANCIADO

Aos quatorze dias do mês de junho do ano dois mil e treze, nesta cidade de São João de Meriti, atendendo ao Art. 5º da Resolução 004 de 30 de abril de 2013, apresento **Relatório Circunstanciado** do que foi apurado nas oitivas dos dias 21 de maio e 03 de junho de 2013, realizadas na sede da Base da Guarda Municipal, conforme anexos.

Esta Comissão de Sindicância entendeu que o sindicato, **Guarda Municipal Wagner Viera Gonçalves**, matrícula 8126, não incorreu em nenhuma transgressão à Lei nº 1161 de 27 de dezembro de 2001 -Regulamento da Guarda Municipal, ou à Lei nº 258 de 14 de maio de 1982-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município da cidade de São João de Meriti.
Sendo assim, sugiro que não sejam aplicadas medidas punitivas constantes nas leis supracitadas e que não se registre em ficha de assentamento individual do servidor.

ADILSON DOS SANTOS MENDES (Sindicante)Coordenador
Geral da Guarda MunicipalMatricula nº 8178

GM MARCUS VINÍCIUS PEREIRA ARAÚJO (Vogal)
Administração da Guarda Municipal
Matricula nº 8192

GM LANA BOUÇAS FERNANDES (Secretária)Administração
da Guarda MunicipalMatricula nº 9062

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI – RJ
SECRETARIA DMUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA – RESOLUÇÃO Nº004 DE 30 DE ABRIL DE 2013 - SEMSÉG

TERMO DE INQUIRIRÃO DE SINDICADO

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de São João de Meriti – RJ, na Base da Guarda municipal de São João de Meriti – RJ, compareceu o sindicato GM WAGNER VIEIRA GONÇALVES, matrícula 8126 – lotado no Grupamento Operacional, 44 anos, nascido no Rio de Janeiro ao qual interrogado pelo sindicante sobre os fatos constantes na Resolução nº 004 de 30 de abril de 2013, que lhe foi lida, respondeu: que o mesmo realizava trajeto de retorno de seu horário de almoço, pela Avenida Automóvel Clube, na altura do estabelecimento comercial Pão e Pizza, que o mesmo relata que um veículo Picape cabine dupla cor prata, não sendo possível anotar a placa, que trafegava na rua Maestro Benedito de Moura com Automóvel Clube, quando o referido veículo cruzou a avenida e colidiu na parte lateral/traseira do lado direito, da viatura placa LLC 8961, que o mesmo relata que ao estacionar a referida viatura para verificar as avarias, o condutor da picape evadiu-se do local. O sindicado relata que após o ocorrido, se dirigiu a Base da Guarda municipal e entrou em contato com o Inspetor GM Alan, matrícula 8257, o qual informou o ocorrido à Comandante Geral da Guarda Municipal, senhora Erika Fabiana Alcântara de Monteiro de Carvalho, que orientou o sindicado a se dirigir ao 21º Batalhão da PMERJ, para confecção do Boletim de Registro de Acidente de Trânsito – BRAT. Já no 21º Batalhão da PMERJ, o sindicado providenciou a confecção do documento, gerando BRAT nº 0034969, sendo este documento e o relato de ocorrência datado de 15 de março de 2013, referente ao ocorrido, entregues ao Inspetor de dia GM Alan e que posteriormente, toda a documentação fora encaminhada à Administração da Superintendência da Guarda Municipal de São João de Meriti. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, dou por encerrada a presente inquirição que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo sindicante, sindicado e testemunha que presenciou a inquirição.

ADILSON DOS SANTOS MENDES (Sindicante) Coordenador
Geral da Guarda Municipal Matrícula nº 8178

GM WAGNER VIEIRA GONÇALVES (Sindicado)
Grupamento Operacional – GOP
Matrícula nº 8126

GM LANA BOUÇAS FERNANDES (Secretária) Administração da Guarda Municipal Matrícula nº 9062 GM MARCUS VINÍCIUS PEREIRA ARAÚJO (Testemunha) Administração da Guarda Municipal Matrícula nº 8192

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI – RJ
SECRETARIA DMUNICIPAL DE SEGURANÇA
E TRANSPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA – RESOLUÇÃO Nº 004 DE 30
DE ABRIL DE 2013 - SEMSEG

2º TERMO DE INQUIRIÇÃO DE SINDICADO

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, nesta cidade de São João de Meriti – RJ, na Base da Guarda municipal de São João de Meriti – RJ, compareceu a sindicada GM ALEXANDRA VIEIRA SIMÕES, matrícula 8104 – lotada no Grupamento Operacional, 35 anos, nascida no Rio de Janeiro ao qual interrogada pelo sindicante sobre os fatos constantes na Resolução nº 004 de 30 de abril de 2013, que lhe foi lida, respondeu: que a mesma retornava de seu horário de almoço executando a função de patrulheira, pela Avenida Automóvel Clube, na altura do estabelecimento comercial Pão e Pizza, que o mesmo relata que um veículo Picape cabine dupla cor prata, não sendo possível anotar a placa, que trafegava na rua Maestro Benedito de Moura com Automóvel Clube, quando o referido veículo cruzou a avenida e colidiu na parte lateral/traseira do lado direito, da viatura placa LLC 8961, que o mesmo relata que após o ocorrido, a viatura ficou presa ao meio-fio, impedindo que o condutor da mesma desembarca-se do veículo com facilidade, e que a mesma relata que o condutor tentou a manobra de marcha ré e o para-choque cai no chão, dificultando a manobra e ao estacionar a referida viatura para verificar as avarias, a mesma percebeu que o suposto infrator esboçou a reação de parar seu veículo, e ao observar que a sindicada abriu a porta do veículo, o condutor da picape evadiu-se do local. E que mesma relata que retornou a Base da GM, entrando em contato com Inspetor Alan, e que o Inspetor em questão orientou os envolvidos que se dirigissem ao 21º Batalhão de Polícia Militar para confecção de Boletim de Registro de Acidente de Trânsito – BRAT, que posteriormente, toda a documentação fora encaminhada à Administração da Superintendência da Guarda Municipal de São João de Meriti. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, dou por encerrada a presente inquirição que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo sindicante, sindicado e testemunha que presenciou a inquirição.

ADILSON DOS SANTOS MENDES (Sindicante) Coordenador
Geral da Guarda Municipal Matrícula nº 8178

GM ALEXANDRA VIEIRA SIMÕES (Sindicada)
Grupamento Operacional – GOP
Matrícula nº 8104

GM LANA BOUÇAS FERNANDES (Secretária) Administração da Guarda Municipal Matrícula nº 9062 GM MARCUS VINÍCIUS PEREIRA ARAÚJO (Testemunha) Administração da Guarda Municipal Matrícula nº 8192

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
024/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 4713/2013

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 024/2013 – Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de Plotagem e manutenção para atender a frota de veículos oficiais da Prefeitura de São João de Meriti. Realização: 18/07/2013 às 14:00 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (dois) cartuchos (preto) originais para impressora HP LaserJet P1102we 01 (um) Pen Drive ou CD para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ da empresa. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **ROGERIO DE OLIVEIRA MUNIZ** – Pregoeiro. Em 03/07/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e treze, com início às quatorze horas na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Sessão Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São João de Meriti – RJ, presidida pela senhora Margareth dos Anjos Santos (SEMPROS). A reunião contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Ronaldo Bastos (AEFNS), Wallace Dias (ABM), Cristiane de Souza (ASPAS), Neuza Queiroz (Casa da Cultura), Leideméa Silva (Phenix), Vânia Silva (Abrigo Tia Lia), Célia Marques (SEME) e Margareth dos Anjos (SEMPROS) e convidados: Jorge Luiz (ABM), Vanderson Saldanha (estagiário – SEMPROS), Tânia Cubiça (Projeto Legal), Marcio Rogério IACEV, Inês Falcão (IACEV), Milton de Souza (Bom de Bola), Luiz dos Santos (ONG Mão Amiga) Aldeneide Andrade da Silva (SEMPROS), Mirian Rodrigues (Conselho de Segurança/ Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Luiz Carlos Vicente de Paula (Conselho Tutelar 1) e Gloria Regina de A. Martins (SEMPROS). Após verificado o quórum legal, a reunião foi iniciada. A Presidente do CMDCA, Senhora Margareth dos Anjos Santos, iniciou a reunião do CMDCA apresentando a documentação das instituições Nossa Casa, ONG Mão Amiga, que foram aprovadas, faltando apenas a visita à sede dessas instituições para a renovação. As instituições IACEV e Expressão Cultural apresentaram documentação solicitando inscrição no CMDCA e também tiveram a documentação aprovada por este conselho, ficando em pendência para a certificação, apenas a visita do CMDCA às suas sedes. A Igreja Cristã Evangélica Assembleia de Deus e a ABM falta documentação A Instituição Bom de Bola, a segunda visita foi realizada com acompanhamento do COMAS e um relatório foi feito. A senhora Aldeneide, representante do COMAS, fez a leitura do relatório, onde citava as condições estruturais do local onde funciona a Instituição e realiza as atividades com as crianças, justificando assim a não renovação do certificado. A Presidente, Senhora Margareth, deu a palavra ao Senhor Milton, representante / responsável pela Instituição Bom de Bola, que relatou: O espaço utilizado é público no final de semana, não tem verba para o conserto do banheiro e caixa d'água e demais necessidades, como bebedouro com água filtrada, espaço adequado e seguro para as crianças. Em 2012, um grupo de São Paulo demonstrou interesse em ajudar com doações e não com dinheiro. Senhor Milton solicitou ao grupo Kombi, material esportivo e armários, para acontecer a doação é necessário o certificado. Este grupo enviou passagem para São Paulo para o Senhor Milton ser entrevistado e realizou visita ao local da Instituição, como não tem o certificado, não recebeu a doação. A Presidente comunicou que os conselheiros não tem o interesse em dificultar o trabalho realizado, mas há necessidade de adequar as estruturas do local e lembra que é a segunda visita realizada, e que deu caminhos para melhorar o trabalho que estava sendo feito. O Pastor Luiz, ONG Mão Amiga, propôs uma nova visita à Instituição Bom de Bola, na primeira quinzena de junho, pois ele ajudará. O Senhor Milton solicitou um certificado provisório de 2 meses, em caráter de emergência. O Senhor Milton também informou que a comunidade dá ajuda, por isso disponibiliza o espaço para a mesma no fim de semana. O Senhor Milton recebeu R\$ 25.190,00 (vinte e cinco mil cento e noventa reais) para o Projeto do Campeonato oriundos do Fundo da Criança, em 2011. O Projeto Bom de Bola não teve sua certificação renovada. A Senhora Leide, Instituição Fênix, deu um depoimento sobre a necessidade das visitas dos conselheiros do CMDCA, nas instituições, inclusive relatou a importância da visita na sua Instituição, o que contribuiu muito para a melhoria no funcionamento, o CMDCA é um parceiro. A fala seguinte foi de Senhora Miriam, Conselho de Segurança, O CMDCA é responsável pelas Instituições, funciona com verbas públicas é parceiro, é preciso manter a “casa em ordem”. Em relação ao Instituto Bom de Bola, completou: As famílias precisam contribuir. Quem supervisiona é um órgão federal ou estadual e se não tiver dentro da legalidade, perde-se o programa. O Senhor Milton solicita auxílio e pergunta quando vai acontecer a obra pela Prefeitura no espaço que funcionam as atividades. A Srª Gloria Regina de A. Martins (SEMPROS), solicitou o número do processo. Pediu para o Senhor Milton ir à Secretaria de Obras e verificar o número do processo e encaminhar para o CMDCA, a Presidente vai acompanhar. O Senhor Ronaldo observou que o relatório da visita do Grupo de São Paulo não está anexado no documento da Instituição e sugeriu uma nova visita com representantes do M.P. em. O Conselheiro Tutelar, Luiz Carlos, orientou a seguinte forma: aguardar a ajuda da ONG Mão Amiga e que acompanhará o Projeto. Pastor Luiz informou que tem material para ajudar a Instituição Bom de Bola. O senhor Luiz Carlos solicitou uma visita do CMDCA à sede do Conselho Tutelar para avaliar as condições estruturais do local. A Presidente do CMDCA informou, ainda, foi encontrada, nas dependências do Projeto Bom de Bola, atestados médico, das crianças, muito antigos. O Senhor Milton disse que crianças não conseguem atestado médico fácil. O Senhor Ronaldo sugeriu que as atividades realizadas com as crianças sejam suspensas. A Presidente propôs uma visita na 1ª quinzena de Junho.

A Senhora Miriam informou sobre a V Conferência Municipal das cidades, nos dias 24, 25 e 26 de maio, no período de 9h às 19h, na Câmara de Vereadores da cidade e solicitou a divulgação do evento. Seguindo a pauta foram apresentados e aprovados o Relatório de Gestão de 2012, Plano de Ação 2013 e Plano de Aplicação 2013 foi informado que o valor retirado da conta do fundo, através de sequestro judicial no valor de R\$ 76.687,65, em 30/10/2012 foi reposto, corrigido, em 28/01/2013, o valor de R\$ 76.823,45. Seguindo a pauta foi apresentado e aprovado o Edital 01/2013 para financiamento de projetos de até R\$25.000,000 (vinte e cinco mil reais) para instituições cadastradas, com documentação em dia e com prestação de contas aprovadas, no caso de recebimento de recursos, em editais publicados anteriormente, pelo CMDCA. Esclareceu que há um impedimento do Ministério Público através das chamadas doações casadas. Lembrou que não houve quórum nas duas reuniões anteriores. A Presidente apresentou o Senhor Marcelo Ramos que deseja realizar um projeto, Rádio Escola 101, com cursos gratuitos de Operador de Som, DJ e locutor, para adolescentes. O Senhor Marcelo Ramos trabalha na realização de cursos desde 2006, em Vilar dos Teles. Tem estrutura montada e local, os jovens capacitados após os cursos foram trabalhar nas lojas ou cobrindo eventos da Prefeitura. Encaminha para o mercado de trabalho, não tem estatuto e não é uma ONG; A Presidente solicita orientação. A Senhora Tânia propõe estatuto do Projeto com CNPJ do mesmo para que possa solicitar financiamentos. As instituições se oferecem como parceiros e sugeriram que buscasse parceiros como a Secretaria de Trabalho e Renda e o Poupa Tempo. A Presidente informou sobre a reunião da Secretaria de Direitos Humanos sobre a Erradicação do Sub-registro, na ABM, dia 23/05 às 10h informou ainda que segundo a estatística 1.059 crianças de 0 a 10 anos não possuem registros, em Meriti. Senhora Vânia e Tia Lia falaram sobre a falta de repasse da Prefeitura à instituição, segundo elas creche funciona em um espaço de qualidade, no dia que perceber que não tem condições, por motivos financeiros, fecharão as portas. A Prefeitura não está repassando as parcelas. Informaram, ainda, que em 2014 não irão atender na modalidade de abrigo. Estão à 18 (dezoito) meses sem receber. Faltam receber 2 (duas) parcelas de 2011 (Janeiro e Dezembro); 12 (doze) meses de 2012 e 04 (quatro) meses de 2013. O último recurso de Julho de 2012 referente ao mês de Outubro de 2011 acabou. Segundo as representantes do abrigo, cada hora é uma história certidões, ata de documento. Tia Lia relata que não conseguiu pagar funcionários, diminuiu a quantidade de pessoas para atendimento às crianças e ressalta que o abrigo funciona 24 horas. Informa que irá encaminhar um ofício para o CMDCA com essas informações. Seguindo a pauta a Presidente informou sobre a data da próxima reunião, 18/06 às 14h. O Pastor Luiz, perguntou sobre o prazo de saída das instituições, que não estão frequentando as reuniões do CMDCA. A Presidente justificou a ausência do Conselheiro, Senhor Marcelo Feital que está com pneumonia e informou que não há instituições descumprindo o Regimento Interno com sua ausência injustificada nas reuniões deste conselho. Senhor Luiz Carlos, Conselheiro Tutelar, justifica a ausência nas visitas às Instituições, lembrou que os dois conselhos tutelares ainda estão no mesmo espaço físico causando muitas dificuldades entre os Conselheiros. Segundo o Sr. Luiz Carlos o espaço inadequado da sede do Conselho Tutelar acarreta atendimentos feitos de forma precária. Informou ainda que deu entrada em processos, no protocolo da prefeitura, solicitando recursos para o funcionamento do órgão. Lembrou as situações de recambiamento de crianças para outras comarcas, em cumprimento a determinações judiciais, já que em muitas das vezes esse cumprimento é demorado e não se tem recursos para alimentação dos conselheiros tutelares e das crianças. Informou que solicitou ao secretário de Promoção Social o ressarcimento de valor gasto durante o recambiamento de uma criança ao município de Campos - RJ. A presidente do CMDCA informou que recebeu ofício, encaminhado pelo conselheiro tutelar Luiz Carlos, com documentos anexados questionando a conduta da conselheira tutelar Sra. Raquel Maciel e informou ainda que este ofício será encaminhado à comissão de ética. A Presidente solicitou uma data para inscrição de projetos e perguntou se a análise dos Projetos será realizado por uma Comissão Especial ou será submetida a reunião do CMDCA. Os Conselheiros chegaram ao consenso que o CMDCA fará a avaliação. As análises acontecerão nos dias 16/07 e 30/07 e a divulgação do resultado 06/08; A Presidente acrescentou os seguintes informes: No dia 10/05, na ABM, às 16 horas, será realizado o Fórum de Igualdade Racial; Dia 10/05 Encontro dos Prefeitos, às 10 horas, Centro de Direitos Humanos, município de Nova Iguaçu; No dia 29/05 acontecerá o V Seminário de Rede Criança da Baixada; Dia 19/05 Inscrição para compor o Conselho Estadual da Criança (CARJ). Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às eu Célia Regina da Silva Marques, secretária Ad hoc, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e aprovada, subscrevo juntamente com a Srª. Presidente Margareth dos Anjos Santos. São João de Meriti, 9 de maio de 2013.

CÉLIA REGINA DA SILVA MARQUES
Secretária Executiva (Ad hoc)

MARGARETH DOS ANJOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da
Criança e do Adolescente